



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³	UNID.	100
02	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M ³	UNID.	100
03	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 7M ³	UNID.	50
04	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M ³	UNID.	10

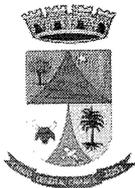
O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de General Câmara/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição, conforme a necessidade, de recarga de oxigênio medicinal para os atendimentos na unidade de saúde municipal. Uma vez que, o município não dispõe de hospital e os primeiros atendimentos a pacientes são realizados na unidade de saúde e tendo em vista a necessidade de, em alguns casos, da administração de oxigênio em pacientes no ambulatório e também nas ambulâncias desta repartição.



4. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de gás medicinal (Oxigênio), para realização de atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestésias a dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em unidades de saúde, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergencial. Desse modo, com a presente contratação busca-se assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado nas Unidades Básicas de Saúde e nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prazo de entrega do produto: Conforme necessidade da UBS.
- Entrega: Rua Januário Batista, nº 531, Centro, em General Câmara/RS.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Alvará sanitário.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização do contrato
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas
- Efetuar a entrega do produto conforme a necessidade da unidade de saúde.
- Manter a regularidade das Certidões fiscais
- Emitir a Nota fiscal
- Responsabilizar-se por encargos, frete, etc.



9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega do material, mediante emissão da nota fiscal.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

Michele Bortolli

Agente administrativo

Matrícula 127128-8

Michele Maciel dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 1828-7